



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 010/24

Ata da 10ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a décima Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Edson Vander para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as atas das Sessões anteriores. **Ata da 09ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 09ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação nº 0013 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Construção de Vestiários e Banheiros nas Quadras Poliesportivas dos Bairros Novo Horizonte e Jardim Real**. O vereador Juan Pablo leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0013 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Construção de Vestiários e Banheiros nas Quadras Poliesportivas dos Bairros Novo Horizonte e Jardim Real** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação nº 0055 de 18 de Março de 2024 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Instalação de Faixas de Pedestres Elevadas na Travessia da Avenida Fernando Bernardelli e Avenida Renato Monteiro**. O vereador Juan Pablo leu a indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0055 de 18 de Março de 2024 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Instalação de Faixas de Pedestres Elevadas na Travessia da Avenida Fernando Bernardelli e Avenida Renato Monteiro** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação nº 27 de 12 de janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Divulgação no Site da Prefeitura o Endereço Fixo dos Pontos de Táxi, Nome dos Motoristas, Telefones, Placas e Modelo dos Veículos**. O vereador Juan Pablo leu a indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 27 de 12 de janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Divulgação no Site da Prefeitura o Endereço Fixo dos Pontos de Táxi, Nome dos Motoristas, Telefones, Placas e Modelo dos Veículos**





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0148 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal Altera Estratégias e Metas do Plano Municipal de Educação da Lei Municipal nº 549 de 23 de Junho de 2015 e Lei nº 666 de 07 de Outubro de 2019 de Acordo com o Trabalho Desenvolvido Pela Equipe Técnica do Fórum Permanente de Monitoramento do PME e II Conferência Municipal de Educação*. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do projeto, uma vez que já foi lido na Casa assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0148 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal Altera Estratégias e Metas do Plano Municipal de Educação da Lei Municipal nº 549 de 23 de Junho de 2015 e Lei nº 666 de 07 de Outubro de 2019 de Acordo com o Trabalho Desenvolvido Pela Equipe Técnica do Fórum Permanente de Monitoramento do PME e II Conferência Municipal de Educação* foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0048 de 10 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Efetua Denominação de Logradouros Públicos e/ou Próprios Municipais de Porto Real e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 48 e 54, uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos somente seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos os projetos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O vereador Juan Pablo leu os pareceres. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o *Projeto de Lei nº 0048 de 10 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Efetua Denominação de Logradouros Públicos e/ou Próprios Municipais de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0054 de 14 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui no Município de Porto Real o Programa de Incentivo á Doação de Leite Materno*. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0048 de 10 de Outubro de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Efetua Denominação de Logradouros Públicos e/ou Próprios Municipais de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0054 de 14 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui no Município de Porto Real o Programa de Incentivo á Doação de Leite Materno* foram **aprovados por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Edson Vander da Silva* que indicou um estudo para a mudança de tráfego da Avenida Dom Pedro II para Rua Bahia e sentido Avenida Brasil para Rua Vitória. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido pedido dos munícipes para garantir a segurança dos cidadãos e reduzir o número de acidentes. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Edson Vander foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Elias Vargas de Oliveira* que indicou que fossem disponibilizados carros para a população de Porto Real fazer doação de sangue no hemonúcleo em Resende. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter feito essa doação e se deparou com a dificuldade dessas pessoas que querem doar, falou que Dora sangue era salvar vidas e pediu para que mais pessoas fizessem essa doação. O Presidente parabenizou o autor e falou que ele também era doador, falou que doar sangue salvava vidas. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia** que indicou manutenção no bueiro que liga a Rua Quarenta e Nove, no Bairro Vila Reais, na rua que liga ao Bairro Roseira. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que foi pedido dos moradores que sofriam em períodos de chuva com inundações e sem sair de casa. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou o autor, falou dos problemas que realmente afetava as pessoas que moravam na localidade nesses períodos. O autor convidou o vereador Elias Vargas para ser co-autor. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação dos Vereadores Fábio Maia e Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Juan Pablo se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Juan Pablo falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia e explicou o motivo do governo anterior ter mudado o plano de saúde para co-participação; falou que á época o governo não tinha condições de pagar o plano integral, se continuasse integral a prefeitura não teria condições de honrar o compromisso com a empresa e o plano poderia ser cortado de vez; falou ter sido uma medida necessária á época para que o servidor continuasse a ser atendido; perguntou porque o governo atual deixou cortar o plano de saúde do já sofrido servidor; falou que por incompetência o atual governo preferiu investir dinheiro em coisas supérfluas como a contratação de shows milionários, empresas com contratos superfaturados como a PHD que recebia quinhentos mil reais por mês para emendar cano de água e esgoto, o que era desnecessário já que a prefeitura tinha bombeiros hidráulicos concursados que faziam isso; pagou uma nota de quatrocentos mil reais para uma empresa de aluguel de caminhões e máquinas e ninguém viu sequer um caminhão ou máquina dessa empresa trabalhando na cidade; o governo reafirmou que fez uma renegociação com o plano de saúde para quitar uma dívida que girava em torno de três milhões de reais, mas pagou apenas a primeira parte em janeiro de 2024 um valor de seiscentos mil reais e não pagou mais nada; a vereadora falou que se fazia necessário investigar se talvez o atual prefeito não estava cometendo um crime de apropriação indébita, crime previsto no artigo 168 do código penal brasileiro que consistia no apoderamento de coisa alheia móvel, sem o consentimento do proprietário, com pena de quatro anos de reclusão, agravado por se tratar de coisa pública; falou que foi descontado em folha de pagamento o valor correspondente ao que o servidor paga pelo plano de saúde e este valor não foi repassado á operadora do plano, ou seja, o prefeito apoderou-se de um dinheiro que não era dele e usou para pagar outras coisas que não o plano de saúde. A vereadora se solidarizou com esses servidores e falou que ia fiscalizar para saber o que de fato estava acontecendo. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia e relatou sobre o aumento que falou da semana passada; falou do plano de saúde e perguntou ao prefeito o que estava acontecendo e falou que era um tremendo desvio de dinheiro e que era crime, falou que pessoas relataram dinheiro descontado em folha sem ter o serviço prestado; falou da saúde de má





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

qualidade; falou das falsas promessas eleitoreiras; se colocou á disposição; falou da incompetência do prefeito e de sua equipe também, deixando a população a mercê desse descaso. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Carlinhos desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e falou das más condições do hospital, falou que várias pessoas relataram problemas, pediu que o secretário esclarecesse os acontecimentos. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas se solidarizou com os servidores públicos e falou que a Casa era a favor da população e não de governo, falou que o servidor era o maior patrimônio era o servidor e que era por eles que a Casa lutava e defendia; falou que os vereadores trabalhavam também com as comissões; falou que já pediu ofício do plano e para a prefeitura para saber qual foi o problema que aconteceu. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou do plano de saúde e falou que foi procurado por diversos servidores, falou que era uma covardia o que estavam fazendo com eles; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e cinquenta e três minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Fábio Nunes Maia: _____

Carlos Antonio de Lima: _____

Ata da 10ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003900310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Cláudio Luís Guimarães: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Edson Vander da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____

